

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE CAMPO GRANDE –
MS EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AUTORIZAÇÃO DE
NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PARA 2025.**

O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da categoria, sindicalizados ou não, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia quatro de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (04/12/2024), no horário das treze horas (13h00) na Avenida Gury Marques, n.4641 – Vila Cidade Morena, Polo Industrial Sul, no Município de Campo Grande/MS, no mesmo período e simultaneamente, haverá Assembléia itinerante que percorrerá as maiores empresas estabelecidas fora do polo industrial acima; para deliberarem sobre a seguinte "Ordem-do-Dia":

1. Autorização com delegação de poderes para a Diretoria do Sindicato, realizar Acordos ou Convenção Coletiva de Trabalho, abrangente aos trabalhadores das Indústrias do Vestuário estabelecidas em sua base territorial, a ser negociada com o Sindicato Intermunicipal das Indústrias do Vestuário, Tecelagem e Fiação de Mato Grosso do Sul – SINDIVEST/MS, tudo em conformidade com os termos do Título VI da CLT;
2. Autorização com delegação de poderes para a Diretoria do Sindicato, promover a instauração de Dissídio Coletivo ou para defender seus interesses em Dissídio Coletivo que venha a ser instaurado caso malogrem as negociações, tudo em conformidade com os Termos do Título X da CLT e demais legislações;
3. Analisar, discutir e deliberar sobre a Minuta da Convenção Coletiva a ser negociada com os representantes da categoria econômica, vigência 01/01/2025 à 31/12/2025;
4. Analisar, discutir e deliberar sobre as Contribuições, fixando-se os percentuais para desconto de todos os trabalhadores e sua inclusão nos Acordos ou Convenção Coletiva.

Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2024.

Marcelo dos Santos Ramos

Presidente

**CODEVALE – CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO VALE DO IVINHEMA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2024 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA ÓRGÃO/ENTIDADE GERENCIADOR DO SRP: Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema do Estado de Mato Grosso do Sul – CODEVALE/MS. ORGÃOS/ENTIDADE PARTICIPANTES: Municípios consorciados através do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema do Estado de Mato Grosso do Sul – CODEVALE/MS, quais sejam: Angelica, Batayporã, Deodápolis, Glória de Dourados, Ivinhema, Novo Horizonte do Sul e Rio Brillhante.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição compartilhada de emulsão asfáltica, com fornecimento parcelado, em proveito dos Municípios Consorciados através do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema do Estado de Mato Grosso do Sul – CODEVALE/MS. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.977.962,51 (três milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos) – Conforme anexo ao Estudo técnico Preliminar e Termo de Referência.

LOCAL: Compras BR Portal de Licitações www.comprasbr.com.br. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 10/12/2024 às 09:00h (horário de Brasília) Critério de Julgamento: Menor preço por item Modo de disputa:

Aberto PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim (LC 123/20006) EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS: Não (LC 123/20006)

Anaurilândia - MS, 25 de Novembro de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PRESIDENTE DO CODEVALE

EDITAL DE RECEBIMENTO

GIOBO PARTICIPAÇÕES LTDA torna público que recebeu da **FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL - FMAP a LICENÇA PRÉVIA Nº 004/2024**, com validade de 18 (dezoito) meses, a contar de 19/11/2024 para atividade de **GARAGEM QUE OPERA COM CAMINHÕES E/OU EQUIPAMENTOS PESADOS E DEPOSITO E ARMAZEM ATACADISTA E DE ESTOCAGEM DE MATÉRIA PRIMA OU MANUFATURADA EM GERAL**, localizado no Ass. Tamarineiro II - Norte, Lote 47 - Zona Rural, no município de Corumbá-MS.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, em conformidade com a Resolução 1008/2004 – Artigo 54, vem através deste, dar ciência e intimar os interessados sobre os Autos de Infração abaixo listados, para exercerem desta forma, o seu direito constitucional à ampla defesa e contraditório no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta publicação e cujo conteúdo está preservado, em razão dos mais elevados preceitos constitucionais.

Processo	Autuado (a)
I2023/074211-9	Abner Gabriel Cardoso De Almeida
I2024/000029-8	Agro-Estrutural Soluções Construtivas Ltda
I2022/097927-2	Agroflora & Rural Ltda
I2023/115815-1	Agrosoja Armazéns Gerais Ltda
I2023/031511-3 - I2023/110104-4 - I2023/086812-0	Alaercio Pereira De Meira